Estado do Piauí
Tribunal de Contas

SESSÃO DA PRIMEIRA CÂMARA (ORDINÁRIA)
30/10/2018 (TERÇA-FEIRA) - 9:00h
PAUTA DE JULGAMENTO - Nº: 038/2018

RELATOR: CONS. KLEBER DANTAS EULÁLIO

PRESTAÇÕES DE CONTAS
TC/005116/2015 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015)
Interessado(s): Raimundo Ferreira Nunes – Prefeito Municipal
Unidade Gestora: P. M. DE SAO PEDRO DO PIAUI
Dados complementares: Processo(s) Apensado(s) –

- **TC/015876/2015 – Representação** Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars", em virtude do não encaminhamento a este Tribunal de Contas dos documentos que compõem a prestação de contas mensal (Documentação WEB), essenciais ao início da análise da prestação de contas da Câmara Municipal de São Pedro do Piauí-PI (exercício financeiro de 2015). Representado(s): Antônio Moacir Marques de Oliveira – Presidente da Câmara Municipal. Advogado(s) do(s) Representado(s): Wyttalo Veras de Almeida (OAB/PI nº 10.837) e outro - (Procuração: Presidente da Câmara Municipal – fl. 05 da peça 10). Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 2.722/2015 (peça 21).

RESPONSÁVEL: RAIMUNDO FERREIRA NUNES - PREFEITURA (PREFEITO(A))
Sub-unidade Gestora: P. M. DE SAO PEDRO DO PIAUI
Advogado(s): Marcus Vinícius Santos Spíndola Rodrigues (OAB/PI nº 12.276) (Sem procuração nos autos)
Julgamento/Contas de Governo: Aprovação.
RESPONSÁVEL: MARIANNE WANESSA LIMA FERREIRA NUNES - PREFEITURA (ORDENADOR DE DESPESAS)
Sub-unidade Gestora: P. M. DE SAO PEDRO DO PIAUI
Advogado(s): Marcus Vinícius Santos Spíndola Rodrigues (OAB/PI nº 12.276) (Sem procuração nos autos)
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.
RESPONSÁVEL: ELINA MARIA CASTELO BRANCO NUNES - FUNDEB (GESTOR(A))
Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE SAO PEDRO DO PIAUI
Advogado(s): Marcus Vinícius Santos Spíndola Rodrigues (OAB/PI nº 12.276) (Sem procuração nos autos)
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade.
RESPONSÁVEL: JOSE MANOEL FERREIRA DA SILVA - FMS (GESTOR(A))
Sub-unidade Gestora: FMS DE SAO PEDRO DO PIAUI
Advogado(s): Marcus Vinícius Santos Spíndola Rodrigues (OAB/PI nº 12.276) (Sem procuração nos autos)
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade.
RESPONSÁVEL: ANTÔNIO MOACIR MARQUES DE OLIVEIRA - CÂMARA (PRESIDENTE(A))
Sub-unidade Gestora: CAMARA DE SAO PEDRO DO PIAUI
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

DENÚNCIA
TC/008248/2017 – DENÚNCIA (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017)
Unidade Gestora: P. M. DE MONSENHOR GIL
Objeto: Denúncia sobre suposta irregularidade no processo licitatório, Pregão Presencial nº 015/2017.
Interessado(s): João Luiz Carvalho da Silva – Prefeito Municipal/Denunciado e José Fernando Campelo – Pregoeiro/Denunciado.
Julgamento: Pelo arquivamento..

ACOMPANHAMENTO DE DECISÕES
TC/022436/2017 – ACOMPANHAMENTO DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013)
Interessado(s): José Jailson Pio – Prefeito Municipal
Unidade Gestora: P. M. DE SAO FELIX DO PIAUI
Objeto: ACÓRDÃO TCE/PI Nº 2.736/16 (peça 56 do Processo TC/02866/2013);
Dados complementares: Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) e outros - (Procuração: Prefeito Municipal – fl. 12 da peça 11 do Processo TC/010051/2015, apensado ao Processo TC/02866/2013).

Julgamento: Pela conversão do presente processo em Tomada de Contas Especial. Encaminhamento dos autos à DFAM.

RELATOR: CONS. LUCIANO NUNES SANTOS

ADMISSÃO DE PESSOAL

TC/013666/2017 – ADMISSÃO DE PESSOAL (PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2017)

Unidade Gestora: P. M. DE SAO FELIX DO PIAUI

Interessado(s): José Jailson Pio – Prefeito Municipal

Julgamento: Suspender o julgamento do presente processo pelo prazo de 01 (uma) Sessão de Julgamento.

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/002960/2016 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016)

Interessado(s): Valkir Nunes de Oliveira – Prefeito Municipal

Unidade Gestora: P. M. DE FRANCISCO AYRES

Dados complementares: Processo(s) Apensado(s) –

- **TC/012084/2016 – Representação** Cumulada com Pedido de Media Cautelar diante do descumprimento dos preceitos legais constantes na Lei Nacional de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), por parte da Prefeitura Municipal de Francisco Ayres-PI (exercício financeiro de 2016). Representado(s): Valkir Nunes de Oliveira – Prefeito Municipal. Advogado(s) do(s) Representado(s): Andrei Furtado Alves (OAB/PI nº 14.019) e outros – (Procuração: Prefeito Municipal - fl. 04 da peça 08).
  Julgamento: Pela procedência.

RESPONSÁVEL: VALKIR NUNES DE OLIVEIRA - PREFEITURA (PREFEITO(A))
Sub-unidade Gestora: P. M. DE FRANCISCO AYRES
Advogado(s): Leonardo Laurentino Nunes Martins (OAB/PI nº 11.328) e outros (Procuração – fl. 12 da peça 51)
Julgamento/Contas de Governo: Reprovação.
Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: MARIA JOSÉ RODRIGUES BUENO – FUNDEB (GESTOR(A))
Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE FRANCISCO AYRES
Advogado(s): Leonardo Laurentino Nunes Martins (OAB/PI nº 11.328) e outros (Procuração – fl. 04 da peça 69)
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: AURENY ALVES CAVALCANTE - FMS (GESTOR(A))
Sub-unidade Gestora: FMS DE FRANCISCO AYRES
Advogado(s): Leonardo Laurentino Nunes Martins (OAB/PI nº 11.328) e outros (Procuração – fl. 04 da peça 70)
Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: ISIDÓRIO JÚNIOR NUNES E SILVA - FMAS (GESTOR(A))
Sub-unidade Gestora: FMAS DE FRANCISCO AYRES
Advogado(s): Leonardo Laurentino Nunes Martins (OAB/PI nº 11.328) e outros (Procuração – fl. 04 da peça 71)
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: ANTÔNIO CARLOS DA PAZ RIBEIRO - UMS (DIRETOR(A))
Sub-unidade Gestora: UMS - VICENTE LUCAS DE BRITO / FRANCISCO AYRES
Advogado(s): Leonardo Laurentino Nunes Martins (OAB/PI nº 11.328) e outros (Procuração - fl. 05 da peça 72)
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: FRANCISCO BARROS DE OLIVEIRA - CÂMARA (PRESIDENTE(A))
Sub-unidade Gestora: CAMARA DE FRANCISCO AYRES
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

TC/016028/2016 – TOMADA DE CONTAS ESPECIAL (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012)

Interessado(s): Edísio Alves Maia – Prefeito Municipal

Unidade Gestora: P. M. DE MATIAS OLÍMPIO-PI

Dados complementares: Tomada de Contas Especial, instaurada em face da Prefeitura Municipal de Matias Olímpio-PI (exercício financeiro de 2012), conforme Acórdão TCE/PI nº 1768/15 (Peça 39 do Processo TC/52922/2012), decidido em Sessão da Primeira Câmara no dia 29/09/2015.

RESPONSÁVEL: EDISIO ALVES MAIA - PREFEITURA (PREFEITO(A))
Sub-unidade Gestora: P. M. DE MATIAS OLIMPIO

Advogado(s): José Vaz de Aguiar Neto (OAB/PI nº 15.686) (Procuração – fl. 02 da peça 23).
Julgamento: Retirado de pauta pelo prazo de 01 (uma) sessão de julgamento.

DENÚNCIA
TC/001476/2018 – DENÚNCIA (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018)
Unidade Gestora: P. M. DE DEMERVAL LOBÃO-PI

Objeto: Denúncia sobre supostas irregularidades na condução do Pregão Presencial nº 004/ 2018.
Interessado(s): Luís Gonzaga de Carvalho Júnior – Prefeito Municipal/Denunciado; e Genilza Macedo dos Santos – Pregoeira/Denunciada.
Dados complementares: Processo(s) Apensado(s) –

- **TC/001706/2018 – Denúncia** com Pedido de Medida Cautelar, referente a irregularidades da administração municipal em processo licitatório da Prefeitura Municipal de Demerval Lobão-PI (exercício financeiro de 2018). Advogado(s): Paulo Giovanni Figueiredo Marinho (OAB/PI nº 9.169) (Procuração: Denunciante – fl. 34 da peça 02); Leonardo Laurentino Nunes Martins (OAB/PI nº 11.328) e outros (Procuração: Prefeito Municipal/Denunciado – fl. 05 da peça 12).

Julgamento: Pela procedência. Aplicação de multa. Recomendação. Apensamento.

PRESTAÇÕES DE CONTAS
TC/002894/2016 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016)

Interessado(s): Ozires Castro Silva – Prefeito Municipal
Unidade Gestora: P. M. DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI

Dados complementares: Processo(s) Apensado(s) –

- **TC/009978/2015 – Acompanhamento de Decisão** – Prefeitura Municipal de Baixa Grande do Ribeiro-PI (exercício financeiro de 2011). Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 195/2014, do Processo TC-E031368/2012.
- **TC/013895/2016 – Representação** sobre suposto descumprimento dos preceitos legais constantes na Lei Nacional de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) na Prefeitura Municipal de Baixa Grande do Ribeiro-PI (exercício financeiro de 2016). Representado(s): Ozires Castro Silva – Prefeito Municipal.
  Julgamento: Pela procedência.
- **TC/004285/2016/2016 – Representação** sobre suposta inadimplência perante a Companhia Energética do Piauí – S/A – ELETROBRAS – Distribuição Piauí, por parte da Prefeitura Municipal de Baixa Grande do Ribeiro-PI (exercício financeiro de 2016). Representado(s): Ozires Castro Silva – Prefeito Municipal. Advogado(s) do(s) Representado(s): Bruno Ferreira Correia Lima (OAB/PI nº 3.767) e outros – (Procuração: Prefeito Municipal – fl. 08 da peça 07).
  Julgamento: Pela procedência.

RESPONSÁVEL: OZIRES CASTRO SILVA - PREFEITURA (PREFEITO (A))
Sub-unidade Gestora: P. M. DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
Advogado(s): Bruno Ferreira Correia Lima (OAB/PI nº 3.767) e outros (Procuração – fl. 36 da peça 33)
Julgamento/Contas de Governo: Aprovação com ressalvas.
Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: MARIA ARLETE BOSON PINHEIRO DA SILVA - FUNDEB (GESTOR(A))
Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
Advogado(s): Bruno Ferreira Correia Lima (OAB/PI nº 3.767) e outros (Sem procuração nos autos)
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: VALÉRIA BOSON CASTRO - FMS (GESTOR(A))
Sub-unidade Gestora: FMS DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
Advogado(s): Bruno Ferreira Correia Lima (OAB/PI nº 3.767) e outros (Sem procuração nos autos)
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: RAIMUNDA DE SOUSA CARVALHO - FMAS (GESTOR(A))
Sub-unidade Gestora: FMAS DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
Advogado(s): Bruno Ferreira Correia Lima (OAB/PI nº 3.767) e outros (Sem procuração nos autos)
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: MARILENE DE ANDRADE TAVARES - CÂMARA (PRESIDENTE(A))
Sub-unidade Gestora: CAMARA DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
Advogado(s): Bruno Ferreira Correia Lima (OAB/PI nº 3.767) e outros (Sem procuração nos autos)
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

REPRESENTAÇÃO

TC/013292/2018 – REPRESENTAÇÃO (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018)

Unidade Gestora: P. M. DE JACOBINA DO PIAUÍ-PI

Objeto: Representação Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars" peticionando o bloqueio das contas bancárias, em virtude de inadimplência na prestação de contas da Prefeitura Municipal de Jacobina do Piauí-PI atinentes ao mês de março de 2018.
Interessado(s): Gederlânio Rodrigues de Oliveira - Prefeito Municipal/Representado.
Julgamento: Pela procedência. Apensamento do presente processo de representação ao processo de prestação de contas da Prefeitura Municipal de Jacobina do Piauí-PI (exercício financeiro de 2018) para que a irregularidade indicada nesta representação seja considerada quando da análise da referida prestação de contas.

TC/023206/2017 – REPRESENTAÇÃO (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017)

Unidade Gestora: CAMARA DE ITAINOPOLIS-PI

Objeto: Representação Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars", peticionando o imediato bloqueio das contas bancárias do Fundo de Previdência Social da Câmara Municipal de Itainópolis-PI (exercício financeiro de 2017).
Interessado(s): Maria dos Remédios Santos – Presidente da Câmara Municipal/ Representado.
Julgamento: Pela procedência. Apensamento.

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/002879/2016 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016)

Unidade Gestora: EMPA – EMPRESA PARNAIBANA DE SUPERVISÃO DO ABASTECIMENTO – PARNAIBA

RESPONSÁVEL: JOSÉ ROMUALDO SENO DE ARAÚJO - EMPRESA PÚBLICA (DIRETOR(A))
Sub-unidade Gestora: EMPA - EMPRESA PARNAIBANA DE SUPERVISÃO DO ABASTECIMENTO – PARNAIBA
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade.

TC/002911/2016 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016)

Interessado(s): Márcia Aparecida Pereira da Cruz – Prefeita Municipal

Unidade Gestora: P. M. DE BREJO DO PIAUÍ-PI

Dados complementares: Processo(s) Apensado(s) –

- **TC/012957/2016 – Representação** Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars" peticionando o imediato bloqueio das contas bancárias, em virtude do não encaminhamento a este Tribunal de Contas dos documentos que compõem a prestação de contas mensal do exercício financeiro de 2016 (SAGRES-CONTÁBIL, SAGRES-FOLHA, Comprovante de Despesa e Documentação WEB), essenciais ao início da análise da prestação de contas da Câmara Municipal de Brejo do Piauí-PI (exercício financeiro de 2016). Representado(s): Maria Ilda Alves de Moura Gonçalves – Presidente da Câmara Municipal.
  Julgamento: Pela procedência.
- **TC/011907/2016 – Representação** sobre suposto descumprimento dos preceitos legais constantes na Lei Nacional de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), por parte da Prefeitura Municipal de Brejo do Piauí-PI (exercício financeiro de 2016). Representado(s): Márcia Aparecida Pereira da Cruz – Prefeita Municipal.
  Julgamento: Pelo arquivamento.
- **TC/018538/2016 – Denúncia** sobre suposta irregularidade no processo de Transição Governamental Municipal de Brejo do Piauí-PI (exercício financeiro de 2016). Denunciado (s): Márcia Aparecida Pereira da Cruz – Prefeita Municipal. Advogado(s) do(s) Denunciado (s): Antônio José Viana Gomes (OAB/PI nº 3.530) – (Procuração – fl. 04 da peça 11). Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 2.290/2017 (peça 26).
- **TC/020586/2016 – Representação** sobre suposta irregularidade na ausência de pagamento de contribuições previdenciárias e salário dos servidores referente ao mês de outubro da Prefeitura Municipal de Brejo do Piauí-PI (exercício financeiro de 2016). Representado(s): Márcia Aparecida Pereira da Cruz – Prefeita Municipal. Advogado(s) do(s) Representado(s): Antônio José Viana Gomes (OAB/PI nº 3.530) – (Procuração: Prefeita Municipal – fl. 05 da peça 09). Advogado(s) do(s) Terceiro(s) Interessado(s): Washington Luíz Rodrigues Ribeiro (OAB/PI nº 276/00-B) – (Procuração – fl. 03 da peça 16). Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 026/18 (peça 27).
- **TC/018635/2016 – Solicitação de Inspeção** na Prefeitura Municipal de Brejo do Piauí-PI (exercício financeiro de 2016). Inspecionado(s): Márcia Aparecida Pereira da Cruz – Prefeita Municipal; Gislândia Neri de Sousa Torres – Secretária Municipal de Saúde; Valdirene da Silva Pinheiro – Representante da V.S.P Construtora Ltda.; Fabiano Feitosa Lira – Vereador; Cláudio Mendes da Silva – Médico; e Mirlândia Maria Aguiar Vasconcelos – Médica. Advogado(s) do(s) Inspecionado(s): Antônio José Viana Gomes (OAB/PI nº 3.530) – (Procuração: Prefeita Municipal – fl. 04 da peça 34 e fl.

04 da peça 72; Secretária Municipal de Saúde – fl. 03 da peça 40); Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) – (Procuração: Cláudio Mendes da Silva – fl. 05 da peça 41); Vítor Tabatinga do Rego Lopes (OAB/PI nº 6.989) – (Procuração: V.P.S. Construtora Ltda. – fl. 05 da peça 43). Julgamento (s): Acórdão TCE/PI nº 960/18 (peça 87).

RESPONSÁVEL: MÁRCIA APARECIDA PEREIRA DA CRUZ - PREFEITURA (PREFEITO(A))
Sub-unidade Gestora: P. M. DE BREJO DO PIAUI
Advogado(s): Antônio José Viana Gomes (OAB/PI nº 3.530) (Procuração – fl. 07 da peça 40)
Julgamento/Contas de Governo: Reprovação.
Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multas.

RESPONSÁVEL: MÁRCIA APARECIDA PEREIRA DA CRUZ - FUNDEB (GESTOR(A))
Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE BREJO DO PIAUI
Advogado(s): Antônio José Viana Gomes (OAB/PI nº 3.530) (Procuração – fl. 07 da peça 40)
Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: MÁRCIA APARECIDA PEREIRA DA CRUZ - FMS (GESTOR(A))
Sub-unidade Gestora: FMS DE BREJO DO PIAUI
Advogado(s): Antônio José Viana Gomes (OAB/PI nº 3.530) (Procuração – fl. 07 da peça 40)
Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: MÁRCIA APARECIDA PEREIRA DA CRUZ - FMAS (GESTOR(A))
Sub-unidade Gestora: FMAS DE BREJO DO PIAUI
Advogado(s): Antônio José Viana Gomes (OAB/PI nº 3.530) (Procuração – fl. 07 da peça 40)
Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: MARIA ILDA ALVES DE MOURA GONÇALVES – CÂMARA (PRESIDENTE(A))
Sub-unidade Gestora: CAMARA DE BREJO DO PIAUI
Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multas.

TC/003019/2016 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016)

Interessado(s): José Henrique de Oliveira Alves – Prefeito Municipal

Unidade Gestora: P. M. DE NOSSA SENHORA DE NAZARE

Dados complementares: Processo(s) Apensado(s) –

- **TC/018960/2016 – Representação** Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars" peticionando o bloqueio das contas bancárias, em razão do não encaminhamento a este Tribunal de Contas dos documentos que compõem as prestações de contas mensais alusivas aos meses de janeiro a julho de 2016 (SAGRES Contábil, SAGRES Folha e Documentação Web), essenciais a análise da prestação de contas da Câmara Municipal de Nossa Senhora de Nazaré-PI (exercício financeiro de 2016). Representado(s): Luiz Cardoso de Oliveira Neto – Presidente da Câmara Municipal. Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 694/17 (peça 23).
- **TC/018908/2016 – Representação** Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars" peticionando o bloqueio das contas bancárias, em razão do não encaminhamento a este Tribunal de Contas dos documentos que comprovem o recolhimento ao fundo previdenciário das contribuições devidas (servidor e patronal), no mês de setembro da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora de Nazaré-PI (exercício financeiro de 2016). Representado(s): José Henrique de Oliveira Alves – Prefeito Municipal. Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 310/17 (peça 25).
- **TC/011307/2016 – Representação** sobre suposto descumprimento dos preceitos legais constantes na Lei Nacional de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), por parte da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora de Nazaré-PI (exercício financeiro de 2016). Representado(s): José Henrique de Oliveira Alves – Prefeito Municipal. Advogado(s) do(s) Representado(s): Flávio Henrique Andrade Correia Lima (OAB/PI nº 3.273) - (Procuração: Prefeito Municipal – fl. 04 da peça 08).
- **TC/004465/2016 – Representação** sobre suposto débito perante a Companhia Energética do Piauí S.A – ELETROBRÁS Distribuição Piauí por parte da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora de Nazaré-PI (exercício financeiro de 2016). Representado(s): José Henrique de Oliveira Alves – Prefeito Municipal. Advogado(s) do(s) Representado(s): Flávio Henrique Andrade Correia Lima (OAB/PI nº 3.273) – (Procuração: Prefeito Municipal – fl. 07 da peça 07).
- **TC/021107/2016 – Representação** Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars" peticionando o bloqueio das contas bancárias, em razão do não encaminhamento, a este Tribunal de Contas dos documentos que comprovem o recolhimento ao fundo previdenciário das contribuições devidas (servidor e patronal), no mês de setembro da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora de Nazaré-PI (exercício financeiro de 2016). Representado(s): José Henrique de Oliveira Alves – Prefeito Municipal. Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 460/17 (peça 20).

RESPONSÁVEL: JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA ALVES - PREFEITURA (PREFEITO(A))
Sub-unidade Gestora: P. M. DE NOSSA SENHORA DE NAZARE
Advogado(s): Flávio Henrique Andrade Correia Lima (OAB/PI nº 3.273) (Procuração - fl. 20 da peça 27)

RESPONSÁVEL: JOSÉ SOARES DE SOUSA NETO - PREFEITURA (ORDENADOR DE DESPESAS)

Sub-unidade Gestora: P. M. DE NOSSA SENHORA DE NAZARE
Advogado(s): Flávio Henrique Andrade Correia Lima (OAB/PI nº 3.273) (Procuração - fl. 14 da peça 31)
RESPONSÁVEL: MARIA DAS DORES COSTA CHAVES - FUNDEB (GESTOR(A))
Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE NOSSA SENHORA DE NAZARE
Advogado(s): Flávio Henrique Andrade Correia Lima (OAB/PI nº 3.273) (Procuração - fl. 08 da peça 36)
RESPONSÁVEL: MARIA DA CONCEIÇÃO FELIPE DE ARAÚJO CARVALHO E SILVA - FMS (GESTOR(A))
Sub-unidade Gestora: FMS DE NOSSA SENHORA DE NAZARE
Advogado(s): Flávio Henrique Andrade Correia Lima (OAB/PI nº 3.273) (Procuração - fl. 07 da peça 37)
RESPONSÁVEL: MICHELE NEVES SILVA - FMAS (GESTOR(A))
Sub-unidade Gestora: FMAS DE NOSSA SENHORA DE NAZARE
RESPONSÁVEL: JOSÉ SOARES DE SOUSA NETO - FMPS (GESTOR(A))
Sub-unidade Gestora: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOSSA SENHORA DE NAZARE DO PI
Advogado(s): Flávio Henrique Andrade Correia Lima (OAB/PI nº 3.273) (Procuração - fl. 14 da peça 32)
RESPONSÁVEL: LUIZ CARDOSO DE OLIVEIRA NETO - CÂMARA (PRESIDENTE(A))
Sub-unidade Gestora: CAMARA DE NOSSA SENHORA DE NAZARE
Advogado(s): Flávio Henrique Andrade Correia Lima (OAB/PI nº 3.273) (Procuração - fl. 15 da peça 39)
Julgamento: Retirado de pauta pelo prazo de 01 (uma) sessão de julgamento.

TC/005795/2015 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015)

Interessado(s): Josiel Batista da Costa – Prefeito Municipal

Unidade Gestora: P. M. DE JOSE DE FREITAS-PI

Dados complementares: Processo(s) Apensado(s) –

- **TC/015892/2015 – Representação** Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars" peticionando o imediato bloqueio das contas bancárias, em razão do não encaminhamento a este Tribunal de Contas de todos os documentos que compõem a prestação de contas mensal do exercício financeiro de 2015 (SAGRES-CONTÁBIL, SAGRES-FOLHA, Documentação comprobatória das despesas e DOCUMENTAÇÕES WEB), essenciais ao início da análise da prestação de contas da Prefeitura Municipal de José de Freitas-PI (exercício financeiro de 2015). Representado(s): Josiel Batista da Costa – Prefeito Municipal.
  Julgamento: Pela procedência.

RESPONSÁVEL: JOSIEL BATISTA DA COSTA – PREFEITURA (PREFEITO(A))
Sub-unidade Gestora: P. M. DE JOSE DE FREITAS
Julgamento/Contas de Governo: Reprovação.
Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multa.
RESPONSÁVEL: JOSIEL BATISTA DA COSTA - FUNDEB (GESTOR (A))
Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE JOSE DE FREITAS
Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multa.
RESPONSÁVEL: FRANCISCO ADRIANO SARAIVA DOS REIS - FMPS (GESTOR(A))
Sub-unidade Gestora: FMPS-FUNDO MUNIC. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JOSE DE FREITAS
Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multa.
RESPONSÁVEL: ROBERVAL SINVAL DE MOURA CARVALHO - CÂMARA (PRESIDENTE(A))
Sub-unidade Gestora: CAMARA DE JOSE DE FREITAS
Advogado(s): Germano Tavares Pedrosa e Silva (OAB/PI nº 5.952) e outros (Procuração - fl. 05 da peça 32)
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RELATOR: CONS. SUBSTITUTO DELANO CARNEIRO DA CUNHA CÂMARA

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/005481/2015 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015)

Interessado(s): Antônio Tomé Soares de Carvalho Neto – Prefeito Municipal (01/01 a 31/01/15) e Lindomar Leite de Araújo – Prefeito Municipal (01/02 a 31/12/15)

Unidade Gestora: P. M. DE AROAZES-PI

Dados complementares: Processo(s) Apensado(s) –

- **TC/017645/2015 – Representação** com pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars" sobre suposta ausência de documentos que compõem a prestação de contas mensal do município de Aroazes-PI (exercício financeiro de 2015).

Representado(s): Antônio Tomé Soares de Carvalho Neto – Prefeito Municipal. Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 193/2016 (peça 16).

- **TC/004627/2015 – Representação** cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars" em face de suposta realização de despesas com pessoa jurídica proibida de contratar com o Poder Público, em razão de decisão da Justiça Federal (Processo nº 2009.40.00.001940-1), transitada em julgado em 28/01/14. Representado(s): Adail Santos Filho – ex-Prefeito Municipal; Flávio Henrique Rocha de Aguiar – Empresário; Empresa Norte Sul Alimentos Ltda. – CNPJ nº 03.586.001/0001-58. Advogado(s) do(s) Representado (s): Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) - (Procuração: ex-Prefeito Municipal – fl. 12 da peça 17); Márlio da Rocha Luz Moura (OAB/PI nº 4.505) - (sem procuração nos autos: atual Prefeito Municipal Antônio Tomé Soares de Carvalho Neto); Ramon Teles Madeira Campos (OAB/PI nº 7.265) - (Procuração: Empresário – fl. 20 da peça 18). Julgamento(s): Decisão Monocrática nº 56/2015 (peça 21); e Acórdão TCE/PI nº 877/2016 (peça 48).
- **TC/003031/2015 – Denúncia** sobre supostas irregularidades na edição da Lei Municipal que majorou o subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários no município de Aroazes-PI (exercício financeiro de 2015). Denunciado(s): Antônio Tomé Soares de Carvalho Neto – Prefeito Municipal; Antônio Alves da Silva – ex-Presidente da Câmara Municipal. . Advogado(s) de Denunciado(s): Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI n° 5.456) – (Procuração: Prefeito Municipal – fl. 02 da peça 17); Esdras de Lima Nery (OAB/PI n° 7.671) – (sem procuração nos autos: Prefeito Municipal). Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 2.367/2017 (peça 25).

RESPONSÁVEL: ANTÔNIO TOMÉ SOARES DE CARVALHO NETO – PREFEITURA (PREFEITO(A)) De: 01/01/15 à 31/01/15
Sub-unidade Gestora: P. M. DE AROAZES
Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) (Procuração – fl. 07 da peça 44 e fl. 06 da peça 45)
Julgamento/Contas de Governo: Aprovação com ressalvas.
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: LINDOMAR LEITE DE ARAÚJO – PREFEITURA (PREFEITO(A)) De: 01/02/15 à 31/12/15
Sub-unidade Gestora: P. M. DE AROAZES
Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) (Procuração – fl. 10 da peça 55)
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: ANTÔNIO TOMÉ SOARES DE CARVALHO NETO – FUNDEB (GESTOR(A)) De: 01/01/15 à 31/01/15
Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE AROAZES
Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) (Procuração – fl. 07 da peça 44)
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade.

RESPONSÁVEL: JOÃO DE SOUSA SANTOS – FUNDEB (GESTOR(A)) De: 01/02/15 à 31/12/15
Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE AROAZES
Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) (Procuração – fl. 03 da peça 65)
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade.

RESPONSÁVEL: ANTÔNIO TOMÉ SOARES DE CARVALHO NETO – FMS (GESTOR(A)) De: 01/01/15 à 31/01/15
Sub-unidade Gestora: FMS DE AROAZES
Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) (Procuração – fl. 07 da peça 44)
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade.

RESPONSÁVEL: THAÍSA VELOSO BONFIM MOURA BERTINO – FMS (GESTOR(A)) De: 01/02/15 à 31/12/15
Sub-unidade Gestora: FMS DE AROAZES
Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) (Procuração – fl. 03 da peça 66)
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade.

RESPONSÁVEL: FRANCISCO ERINALDO BARBOSA DE LIMA – FMPS (GESTOR(A))
Sub-unidade Gestora: FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE AROAZES
Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) e outros (Procuração – fl. 03 da peça 68)
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: PAULO SÉRGIO ALVES DA ROCHA – CÂMARA (PRESIDENTE(A))
Sub-unidade Gestora: CAMARA DE AROAZES
Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) (Procuração – fl. 06 da peça 69)
Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade, Aplicação de multa.

TC/003125/2016 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016)

Interessado(s): Antônio Helder de Meneses Filho - Diretor

Unidade Gestora: HOSP. REG. MANOEL DE SOUSA SANTOS / BOM JESUS

RESPONSÁVEL: ANTÔNIO HELDER DE MENESES FILHO - HOSPITAL (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: HOSP. REG. MANOEL DE SOUSA SANTOS / BOM JESUS

Advogado(s): Thiago Nunes de Carvalho (OAB/PI nº 6.985) (Sem procuração nos autos); Weslley Moreira dos Santos (OAB/PI nº 6.338) (Procuração – fl. 02 da peça 25).
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

DENÚNCIA
TC/015933/2017 – DENÚNCIA (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017)
Unidade Gestora: P. M. DE SAO FRANCISCO DO PIAUI
Objeto: Denúncia referente à suposta prática de nepotismo no âmbito da Prefeitura Municipal.
Interessado(s): Antônio Martins de Carvalho – Prefeito Municipal/Denunciado.
Advogado(s): Caio César Coelho Borges de Sousa (OAB/PI nº 8.336) (Procuração: Prefeito Municipal/Denunciado – fl. 06 da peça 09).
Julgamento: Pela procedência. Aplicação de multa. Apensamento.

TC/020629/2017 – DENÚNCIA (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017)
Unidade Gestora: P. M. DE FRANCINOPOLIS-PI
Objeto: Denúncia sobre supostas irregularidades em procedimento licitatórios, Pregão Presencial nº 018/2017.
Interessado(s): Paulo Cesar Rodrigues de Morais - Prefeito Municipal/Denunciado; e Ana Bezerra Lima – Responsável Legal da Empresa A D Rocha Construções/Denunciada.
Advogado(s): Luís Soares de Amorim (OAB/PI nº 2.433) e outro (Procuração: Prefeito Municipal/Denunciado – fl. 22 da peça 15).
Julgamento: Pela improcedência.

REPRESENTAÇÃO
TC/019279/2017 – REPRESENTAÇÃO (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016)
Unidade Gestora: P. M. DE REGENERACAO-PI
Objeto: Representação sobre supostas irregularidades na administração municipal.
Interessado(s): Eduardo Alves de Carvalho – ex-Prefeito Municipal/Representado
Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) – (Procuração: Ex-Prefeito Municipal/Representado – fl. 06 da peça 09).
Julgamento: Pela procedência parcial. Aplicação de multa.

DENÚNCIA
TC/019360/2016 – DENÚNCIA (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016)
Unidade Gestora: P. M. DE MONSENHOR GIL-PI
Objeto: Denúncia sobre supostas irregularidades na transição da administração municipal.
Interessado(s): Francisco Pessoa da Silva - Prefeito Municipal/Denunciado
Advogado(s): Gianluca Santos da Cunha (OAB/PI n° 12.370) (Procuração: Denunciante – fl. 02 da peça 08); Fabiano Pereira da Silva (OAB/PI nº 6.115) e outro (Sem procuração nos autos: Prefeito Municipal/Denunciado).
Julgamento: Pela improcedência.

TOTAL DE PROCESSOS – 20 (vinte).

Jean Carlos Andrade Soares
Secretário da Primeira Câmara

(*) Conteúdo meramente informativo, não substitutivo da publicação no Diário Oficial Eletrônico do TCE/PI.